



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE - CTFC

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de discutir a metodologias e sistemas de realização de pesquisas eleitorais de intenção de voto, com a presença dos representantes dos principais institutos de pesquisa do país, de cientistas políticos e de outros especialistas na área.

JUSTIFICAÇÃO

As eleições de primeiro turno no corrente ano de 2022, mais uma vez demonstra erros nas pesquisas de intenção de votos para além da margem de erros esperados, com divergências severas entre o que as pesquisas apontavam e o que as urnas demonstraram. E isso não apenas para a presidência da República, mas também para diversos Governos estaduais e para o Senado Federal.

O resultado do primeiro turno mostrou, como já havia ocorrido no ano de 2018, a dificuldade de os institutos de pesquisas captarem o voto do eleitor de direita. Em boa parte dos Estados e para os diferentes cargos, em diversas situações os levantamentos não previram a vitória ou a liderança de políticos desse espectro político.

Os erros foram tão graves que vários institutos de nome tradicional nesse segmento indicaram a possibilidade de vitória de Luiz Inácio Lula da Silva no 1º turno: Ipec (ex-Ibope), Data Folha, Quaest, Ipespe, MDA, AtlasIntel e FSB. Outro recorde infeliz: o Ipec (ex-Ibope) fez 27 pesquisas para governador. Dessas, mesmo sendo feitas quase na véspera da eleição,

SF/22642.10392-45



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

26¹ foram diferentes das urnas nos Estados, e isso em um limite além do que a margem de erro autorizava. Em alguns casos, a diferença chegou a mais de 10 (dez) pontos percentuais. O Datafolha também apresentou sérias divergências nos estados de São Paulo-SP, Rio de Janeiro-RJ e Bahia-BA.

É preciso discutir seriamente esse tema, saber se tudo não passa de erros graves de metodologia ou se existe algo pior, como a intenção deliberada dos institutos e/ou de seus contratantes, de manipular a opinião dos eleitores.

É de amplo conhecimento que parte da população opta pelo chamado “voto útil”, sendo que o próprio Datafolha, em setembro do corrente ano, formulou pesquisa acerca do “voto útil” tendo concluído que 11% dos eleitores mudariam de voto para encerrar disputa à Presidência no 1º turno.²

Sendo assim, o diálogo acerca da metodologia utilizada para efetivação das pesquisas, a margem de erro e seus demais componentes devem ser discutidos profundamente.

Para tanto, sugerimos os seguintes convidados para a audiência pública que ora se requer:

- Ministro Alexandre de Moraes – Presidente do TSE;
- Dúlio Novaes – Presidente da ABEP;
- Marcia Cavallari Nunes – CEO do Ipec (ex-Ibope);
- Rodolfo Costa Pinto – Sócio Diretor e Coordenador do Poder360;
- Mauro Paulino – Diretor do Datafolha;
- Felipe Nunes – Diretor da Quaest;
- Andrei Roman – CEO da AtlasIntel;
- Marcelo Tokarski – Diretor do FSB;
- Murilo Hidalgo – Diretor Presidente da Paraná Pesquisas;
- Marcelo Souza – Diretor do MDA;

¹ <https://www.poder360.com.br/pesquisas/ipec-tem-26-pesquisas-diferentes-das-urnas-nos-estados/> - pesquisado em 06/10/2022.

² <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2022/pesquisa-eleitoral/noticia/2022/09/23/voto-util-11percent-dos-eleitores-mudariam-de-voto-para-encerrar-disputa-a-presidencia-no-1o-turno-aponta-datafolha.ghtml> - pesquisado em 06/10/2022.

SF/22642.10392-45



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

- José Luiz Soares Orrico – Fundador e Diretor da Futura Inteligência;
- Erinaldo Aparecido Patrício – Diretor de Pesquisas e Análise e Investigação de Mercado Instituto Brasmarket;
- Antonio Lavareda – cientista político e diretor do Ipespe;
- Paulo Kramer – cientista político;
- Fábio Gomes – sociólogo e especialista em pesquisas.

Ante o exposto, contamos com o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, 6 de outubro de 2022.

Senador Carlos Portinho
Líder do Governo no Senado Federal - PL/RJ

SF/22642.10392-45